

De um lado, o laboratório _____
inscrito no CNPJ/ME sob o nº _____, com sede na
_____,
na cidade de _____, Estado de
_____, neste ato representada na forma do seu contrato social, denominada
neste termo como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À
PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.673.793/0102-17, situada à Rua Padre Machado, 1040,
São Paulo/SP, neste ato representado na forma do seu estatuto social, denominada neste termo como
AFIP, firmam o presente Termo de Recebimento de Lâminas e Blocos de materiais Biológicos, que se
regerá pelos termos abaixo expostos:

1. Em razão da solicitação feita pela **CONTRATANTE**, na data da assinatura deste termo, a **AFIP**
efetua a entrega o(s) bloco(s) e/ou lâmina(s) do(s) laudo(s) emitido(s) do(s) paciente(s) da
CONTRATANTE, cuja lista segue abaixo:

NOME PACIENTE	EXAME	MATERIAL	QUANTIDADE

2. A partir da data da assinatura deste termo, a **CONTRATANTE** irá zelar e se responsabilizar pela
guarda, conservação e rastreabilidade das lâminas e blocos na forma e prazos estabelecidos pelas
legislações, portarias, regulamentos, pareceres entre outros do Ministério da Saúde, Vigilância
Sanitária, da Sociedade Brasileira da Patologia, dentre outros órgãos públicos.

3. A **CONTRATANTE** se responsabilizará, também, perante ao(s) paciente(s) pela entrega da(s)
lâmina(s) e/ou bloco(s) quando solicitado, bem como perante os órgãos públicos, poder judiciário, entre
outros que formalizarem a solicitação do envio destes materiais, respondendo diretamente perante o(s)
paciente(s) e terceiros prejudicados pela integralidade dos danos causados e na hipótese de
demandas serem promovidas contra a **AFIP**, fica a mesma desde já autorizada a proceder na forma
prevista no artigo 125 do CPC, denunciando à lide à **CONTRATANTE** que declara expressamente ser
exclusiva responsável por qualquer ônus ou condenação da mesma advinda, garantindo inclusive à
AFIP eventual direito de regresso.

3.1 Ao entregar o(s) blocos e/ou lâminas aos pacientes ou seus responsáveis, a
CONTRATANTE deverá proceder com as orientações previstas no parecer 52/2006 da
Sociedade Brasileira de Patologia, especialmente quanto ao recebimento da autorização



TERMO DE RECEBIMENTO DE LAMINAS E BLOCOS

devidamente protocolado do paciente ou de seu representante legal, bem como da coleta da assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

3.2 Os documentos acima informados, quais sejam a autorização do paciente e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), deverão ser digitalizados e enviados por e-mail para a **AFIP**, bem como a via original no prazo de 72 horas após a entrega do material.

3.3 O descumprimento deste item acarretará a responsabilidade da **CONTRATANTE** pelos processos judiciais e administrativos, multas, indenizações entre outros ônus, isentando a **AFIP** de qualquer responsabilidade.

4. No caso de perda ou entrega equivocada à terceiros da(s) lâmina(s) e/ou bloco(s), a **CONTRATANTE** isentará a **AFIP** de qualquer processo administrativo ou judicial perante o(s) paciente(s) ou qualquer outro órgão público ou empresa, ficando, a **CONTRATANTE**, responsável pelo pagamento integral das indenizações ou danos materiais e morais ao terceiro prejudicado.

5. Caso seja necessária a apresentação das lâminas e blocos em processos judiciais para revisão e averiguação de laudos emitidos e estes materiais estiverem em posse da **CONTRATANTE**, esta deverá disponibilizar tais lâminas e blocos na forma solicitada nos referidos processos, bem como dentro dos prazos, sendo que o seu descumprimento gerará a responsabilidade pelo pagamento de eventuais indenizações dos referidos processos.

6. A **CONTRATANTE** declara que está recebendo as lâminas e blocos com dados sensíveis dos seus pacientes e não utilizará os referidos materiais para fins não permitidos pela legislação e, muito menos, sem o consentimento do paciente, conforme consta nos pareceres da Sociedade Brasileira de Patologia, bem como na Lei Geral de Proteção de Dados.

7. A **CONTRATANTE** declara que leu e entendeu todos os termos deste documento e que cumprirá com todas as suas obrigações e responsabilidades.

8. Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro possa ser.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE